



Mulheres correndo na praia - Pablo Picasso 1922

## SOBRE A LIBERDADE HUMANA: UM EXAME FILOSÓFICO DE RIGOR

Henrique Breviglieri<sup>1</sup>

**RESUMO:** a questão da liberdade intriga o intelecto humano desde os tempos mais remotos. À medida que nos aprofundamos em seu exame e aplicamos as estratégias filosóficas, retornando aos princípios e às raízes, notamos a complexidade que toma este tema. Muito comum é considerar a liberdade como o ato de agir de acordo com a própria vontade. No entanto, a filosofia não incorre na ingenuidade de considerar que a própria vontade é totalmente livre e isenta de predeterminações por causas exteriores e anteriores. Neste trabalho, objetiva-se examinar com profundidade e rigor a questão da liberdade humana através do exame de construções de grandes colaboradores que se puseram a refletir sobre tal. Ademais, busca-se conceituar a liberdade em sistemas teóricos distintos, fazer a distinção de “liberdades” conceitualmente e praticamente discriminadas, observar os tipos de liberdade almejados durante a história e discorrer sobre os problemas contemporâneos da efetivação da liberdade. Para

---

<sup>1</sup> Bacharelado e licenciando em psicologia pelo Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e licenciando em filosofia pelo Centro Universitário Claretiano (polo Batatais, SP).

atingir os objetivos mencionados, foi utilizada uma revisão bibliográfica analítica de fontes que enriquecem e iluminam o debate em foco. Ao fim da investigação, concluiu-se que a liberdade não está restrita apenas aos âmbitos estruturais e materiais (não é somente "liberdade física", seguindo a conceituação de Schopenhauer, ou a "superestrutura" em termos marxistas), mas está no cerne do próprio sujeito, abrangendo sua constituição e sua consciência moral, e ela tem seu alcance mais distante à medida que a subjetividade humana passa a ser controlada e produzida. Na contemporaneidade estamos nos distanciando cada vez mais da liberdade, posto que estamos nos tornando alheios a nós mesmos e à nossa condição, bem como às influências que sofremos. Por fim, a liberdade neoliberal tão disseminada nos dias hoje é uma narrativa ideológica; faz-se tarefa da Filosofia desmascará-la.

Palavras-chave: Liberdade; Filosofia; História; Subjetividade; Subjetivação.

## **Introdução**

Há uma questão que sempre esteve presente nas preocupações filosóficas, científicas, políticas, sociológicas e de toda a população comum: "É possível o Homem ser realmente livre?". A liberdade plena sempre foi almejada, apesar de muitas vezes ter sido aparente privilégio de grupos e classes em sociedades desiguais e/ou estratificadas. Na Modernidade e na Idade Contemporânea (segundo a divisão historiográfica tradicional), a partir dos ideais iluministas liberais, ela se tornou um objetivo a ser concretizado pelas organizações políticas dos estados nacionais, sendo tratada como liberdade civil, econômica, política e social. John Locke afirmava que todo ser humano, ao nascer, teria direito à vida, à propriedade e à liberdade. John Stuart Mill, em sua brilhante obra "Sobre a liberdade" (1991), defende com argumentos convincentes as liberdades: de pensamento, de expressão, de discussão (demonstrando a necessidade de sua existência para a busca da verdade e afirmações de doutrinas), religiosa e a interferência mínima do Estado na vida individual de seus internos (com exceção apenas da aplicação do "Princípio do Dano" – intervenção do poder público necessária quando a ação de um indivíduo gera danos a outrem), caracterizando um eminente liberalismo político e, conseqüentemente, liberalismo moral, cultural e de costumes. Os preceitos burgueses-liberais de uma república democrática sustentaram alguns dos mais importantes movimentos sociais e políticos da história: Revoluções Puritana e Gloriosa na Inglaterra, Independência dos EUA, Revolução Francesa (vale lembrar seu lema: "liberdade, igualdade e fraternidade"), além das diversas revoluções liberais que ocorreram no século XIX.

Vale ressaltar que, filosoficamente e didaticamente, criou-se a necessidade de distinguir dois tipos de liberdade: a “liberdade positiva” ou “liberdade dos antigos” e a “liberdade negativa” ou “liberdade dos modernos”. A liberdade positiva é assim chamada, pois acresce algo aos sujeitos que dela desfrutam, neste caso, a participação. Ela é também chamada de liberdade dos antigos, pois assim era quista nas sociedades antigas, como na Grécia e na Roma Antigas. Em Atenas, o exemplo mais caro de democracia direta e plebiscitária, o voto popular chegava a prevalecer sobre a legislação e, não raro, em processos jurídicos, tanto o pleiteante quanto o acusado elaboravam sua própria argumentação a ser exposta no julgamento (Russell, 2015a). A liberdade negativa é caracterizada pela retirada de um impedimento aos sujeitos beneficiados por tal. Ela é também chamada de liberdade dos modernos, posto que foi a grande bandeira dos iluministas ao romper com o absolutismo monárquico e propor o regime republicano democrático. Encontramos, na filosofia, exemplos no pioneirismo do liberalismo político de John Locke, sustentando a primazia da propriedade, da defesa das liberdades individuais (de ir e vir, de estar com quem desejar em qualquer lugar, de credo e prática religiosa, de expressão e manifestação pacífica etc), além do liberalismo econômico instituído por Adam Smith, sustentando uma economia isenta de intervenção estatal, regendo-se pelo princípio de livre-mercado e orientando-se por suas leis, especialmente de “oferta e demanda” (Russell, 2015b).

O grande problema foi que o liberalismo moderno gerou uma falsa impressão de liberdade, pois apesar de os indivíduos terem se tornados livres das forças opressoras e coercitivas dos estados monárquicos, eles se tornaram reféns de outro líder déspota: o mercado controlado pelos grandes proprietários ("donos dos meios de produção" em termos marxistas). Da perda da liberdade econômica e, conseqüentemente, da civil e da social pelas classes menos favorecidas na distribuição de bens, e no seio dos antagonismos de classes, surgiram os primeiros movimentos sociais que protestavam contra o ascendente capitalismo: os movimentos socialistas ditos "utópicos" de Saint-Simon, Charles Fourier e Robert Owen, e o "Socialismo-Científico" sustentado por Marx e Engels em seu “Materialismo Histórico-Dialético” (Marx, 1983; Marx & Engels, 1998; 2011). Além do Socialismo, ascendia, também nesse contexto, o movimento “Anarquista”, que, tendo Pierre-Joseph Proudhon e Mikhail Bakunin como seus principais autores, defendia a liberdade absoluta e a



ausência total de qualquer forma de organização estatal, através de uma organização política estruturada sob associações autônomas e de caráter comunitário.

O exemplo de estados que concretizaram o Socialismo (URSS, Cuba, China etc) e o Capitalismo (Europa Ocidental, EUA etc) como formas de organização político-econômico-social, demonstrou falhas em ambos os sistemas. Nos países capitalistas, a pobreza, os antagonismos de classe, os privilégios de pequenos grupos favorecidos pela concentração de renda e a injustiça social demonstraram as mazelas desse sistema. Por outro lado, a falta de participação política e de liberdade civil nos países socialistas apontaram que o Socialismo também tinha seus problemas e que o Comunismo genuíno da filosofia marxista, que deveria garantir a liberdade dos cidadãos, estava longe de ser alcançado.

Como podemos ver, a concretização de uma liberdade real do ser humano é uma constante nos planejamentos políticos, econômicos e sociais, e pede um exame aprofundado de questões de todas essas esferas. Entretanto, a liberdade verdadeira e genuína se aponta mais difícil de se alcançar quando analisamos por um prisma filosófico, considerando os campos da metafísica, da ética, da epistemologia e até da lógica. Para fazer essa análise, irei me apoiar no pensamento grandes autores da Filosofia Moderna e Contemporânea, como Baruch Spinoza, Immanuel Kant e Arthur Schopenhauer, além de fazer uma breve explanação sobre alguns posicionamentos de filósofos da “teoria crítica” e de autores pós-modernos que apontaram a extirpação e a impossibilitação perversa da liberdade nas sociedades neoliberais contemporâneas.

### **Liberdade em Spinoza**

Baruch Spinoza foi um dos grandes racionalistas da Filosofia Moderna. Nascido em Amsterdã, nos Países Baixos, foi criado dentro de uma comunidade judaica com preceitos morais extremamente rígidos. Ele acreditava que a moral construída pela religião nada mais era do que um aparato de poder, criticando a concepção de Deus como um ser superior, julgador e condenador. Essa inflexibilidade de valores, o julgamento de comportamentos e a moral da obediência fizeram Spinoza pensar sobre uma questão recorrente em sua construção filosófica - a liberdade.

Para Spinoza, todos os corpos do Universo estão submetidos a um processo de constante modificação recíproca e bidirecional, que ele conceituou como "Dinâmica dos Afetos". Spinoza entendia os afetos como: “(...) as afecções do corpo,

pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, estimulada ou refreada, e, ao mesmo tempo, as ideais dessas afeções” (Spinoza, 2016, p.163). À “potência de agir” ou “potência de vida” Spinoza deu o nome de “*Conatus*” – princípio vital de perseverança na existência, de conservação da vida. Deste modo, a todo instante, estaríamos sendo alterados por nossos afetos. Dentre os afetos, existiriam três primordiais e que seriam base para todos os outros: desejo, alegria e tristeza. O desejo seria a força propulsora dos seres, aquilo que os levariam a estar em busca constante que impede qualquer possibilidade de cessão do movimento. Os afetos de alegria seriam aqueles que elevam a potência de agir (*Conatus*), como o “amor” – a alegria ligada à ideia de uma causa exterior que a provoca. Os afetos de tristeza foram definidos como aqueles que refreiam ou inibem nossa potência de vida (*Conatus*), como o ódio – a tristeza associada à ideia de uma causa exterior que a gera. Estando os indivíduos em constante modificação pela dinâmica dos afetos, a liberdade pode ser muitas vezes uma ilusão ou uma crença “supersticiosa”. Para Spinoza, o que daria ao Homem a impressão de liberdade é sua capacidade de ter ciência de suas ações, diferindo-o de outras espécies; contudo, apesar de estar cômico de sua motivação e de suas decisões, ele desconhece suas causas ou seus determinantes que, para Spinoza, são os afetos.

Na tentativa de solucionar este problema, Spinoza (2016) elencou dois princípios de conduta ou movimentos do espírito humano: “Ação” e “Paixão”, sendo a Ação aquilo que, provindo de ideias adequadas (verdadeiras) da natureza e da causa dos nossos afetos, permitiria à nossa mente agir por movimento próprio, colocando-se em posição de atividade diante da vida, podendo transformá-la e ordená-la, orientando-se, inclusive, na busca de “bons encontros” que gerem afetos de alegria; e Paixão o que, advindo de ideias inadequadas (falsas) e da ignorância da natureza e das causas dos nossos afetos, seria externo à nossa mente, encarcerando-a, colocando-a em posição de passividade – de “desapropriação de si”.

Proposição 3. As ações da mente provêm exclusivamente das ideias adequadas, enquanto as paixões dependem exclusivamente das ideias inadequadas. (...) Mas a mente, enquanto (pela prop. 1) tem ideias inadequadas, necessariamente padece. Logo, as ações da mente seguem-se exclusivamente das ideias adequadas e só padece, portanto, porque tem ideias inadequadas (SPINOZA, 2016, p.173).

A questão da liberdade em Spinoza está diretamente ligada à sua construção epistemológica. Spinoza afirma que temos três gêneros possíveis de

conhecimento. O primeiro é mais imediato, denominado por “CONSCIÊNCIA SENSÍVEL”. Este gênero seria caracterizado por uma percepção rasa e superficial de nossos afetos, gerada por experiências sensoriais e generalização daquilo que se repete. Spinoza denominou esse primeiro gênero de “conhecimento inadequado”, dele derivam as ideias gerais e a imaginação que levam os homens à alienação e à transformação dos afetos, por falta do conhecimento de sua origem e natureza, em paixões (desapropriação de si). O segundo gênero seria a “RAZÃO”, o que podemos entender como a análise racional dos afetos, possibilitando um campo mais amplo e explicativo de conhecimento através de demonstrações construídas sob os pilares axiomáticos e dedutivos da geometria. Desse gênero, derivam as noções comuns ou ideais adequadas que permitem ao Homem compreender sua existência e o Universo através de princípios, leis e sistematizações comuns a todos (em termos kantianos: “*a priori*”). Por fim, temos o terceiro gênero do conhecimento, denominado “BEATITUDE” ou “RAZÃO INTUITIVA”, que é a possibilidade humana de criar algo novo para sua vida através do conhecimento verdadeiro, claro e distinto de seus afetos e da percepção da sua participação no Todo. Nesse nível de análise da sua existência, o Homem consegue perceber sua existência em Deus e a imanência de todos os seres nessa substância primeira única, eterna e singular, amando “intelectualmente” Deus (Donzelli, 2016; Spinoza, 2016). À medida que se tem ideias adequadas sobre os afetos e se ama Deus, no status da Beatitude, a mente eleva sua potência de agir/*conatus* e, portanto, encontra sua via para a vida e para a liberdade (Spinoza, 2016). Portanto, segundo essa concepção epistemológica, o homem não é livre nos dois primeiros gêneros de conhecimento, pois no primeiro ele apenas percebe os efeitos dos afetos, no segundo, ele já consegue descrevê-los e explicá-los racionalmente e matematicamente, mas somente no terceiro, conhecendo a origem, as causas e a natureza de seus afetos, ele conseguirá agir de maneira a transformar sua vida, o que caracteriza o caminho para a liberdade.

Nos últimos capítulos da *Ética*, Spinoza (2016) debruça-se, definitivamente, sobre a questão da servidão e da liberdade humanas. A conclusão a que se chega é de que é somente através do entendimento que existe possibilidade de liberdade aos homens, aja visto que uma paixão deixa de ser uma paixão quando é compreendida, fazendo o sujeito sair do status de passividade diante da força inexorável dos afetos para aderir a um modo de atividade, conhecendo adequadamente os seus



afetos e aproximando-se daqueles que elevam sua potência de agir/*conatus*. Portanto, a única via de liberdade humana é a Razão e o conhecimento adequado dos afetos. A liberdade em Spinoza não se trata apenas agir “como quer”, mas entender a origem e as predeterminações do seu “querer” e da sua motivação, para, compreendendo de forma adequada essas causas, poder procurar aquilo que torna a vida mais plena de sentido, com afetos que elevam a potência de agir/vida.

### **Liberdade e moralidade em Kant – a “Razão Prática”**

Em sua filosofia criticista transcendentalista, o alemão Immanuel Kant atribui um caráter transcendental à liberdade humana, como uma pré-condição da existência do Homem. Em sua “Crítica da Razão Prática”, Kant (2015) toma a Razão Prática como incondicionalmente livre, portanto, toda escolha e toda ação humanas pressupõem liberdade. Contudo, a filosofia moral de Kant impõe ao sujeito moral uma necessidade generalizada de dever, prescrevendo-o comandos para agir que independe de quaisquer circunstâncias ou particularidades situacionais. Essa imposição está alicerçada em “imperativos”. Dentre os imperativos, existem dois tipos – “hipotéticos” e “categóricos”. Os imperativos hipotéticos são condicionados às circunstâncias particulares, contingentes e orientam as ações dentro de uma proposição hipotética condicional (“se eu agir do modo x, então terei como consequência y”). Sendo assim, os imperativos hipotéticos estão submetidos a situações individuais específicas e condicionados às consequências da ação. De maneira oposta, os imperativos categóricos são universais, incondicionados, incontingentes e são submetidos ao fundamento do dever (“devo agir tal como x, independentemente de qualquer consequência”). Divergindo dos imperativos hipotéticos, que se reconhecem dentro de particularidades contingenciais, os imperativos categóricos transpõem quaisquer circunstâncias, aplicando-se à conduta humana de modo absoluto, generalizado e universal. Desse modo, os imperativos categóricos estariam para o comportamento e para a Razão Prática assim como os *juízos sintéticos a priori* estariam para o conhecimento e para a Razão Teórica, ou seja, ambos são os direcionamentos universais e essenciais da Razão e da conduta humanas. Os dois principais imperativos categóricos kantianos são: 1) erigir a sua ação como norma universal – “Age de tal modo que a máxima de tua vontade possa sempre valer ao mesmo tempo como princípio de uma legislação

universal” (KANT, 2015, p.63); 2) tomar os homens sempre como fim, nunca como meio (Kant, 2015; Donzelli, 2016).

Também em sua filosofia moral, Kant apoia-se sob os conceitos de “Autonomia” e “Heteronomia”. A Autonomia significa a ação concretizada a partir da deliberação livre e racional do indivíduo, assentando-se sob a vontade independente, não recebendo influências externas, a capacidade de legislar sobre si mesmo. A Heteronomia, opostamente à primeira, é a ação condicionada por fatores externos ao indivíduo. Para Kant, as ações devem ser autônomas e as leis devem ser livres.

Por fim, para encerrar nosso exame da Crítica da Razão Prática de Immanuel Kant, resta distinguir os conceitos de “máximas” e “leis”. As máximas são formulações subjetivas, forjadas pelo Ego Empírico/Psíquico Individual, que circunscrevem pressupostos de condutas válidos apenas dentro das vias de sensibilidade e entendimento subjetivas, não possuindo aplicação universal. As leis, de modo oposto, são forjadas pela Razão (pura e *a priori*) de modo totalmente objetivo, regendo a conduta prática universalmente e transcendentemente, isto é, são válidas para todos os sujeitos de modo indistinto, incondicionado e incontingente. Em Kant, divergindo da concepção ética dos sistemas da antiguidade, a Vontade é antecedente e determinante do conceito de “Bom”; a primeira, por sua vez, é determinada pela Lei Moral – universal e absoluta (Kant, 2015).

### **Liberdade em Schopenhauer**

Arthur Schopenhauer, filósofo alemão contemporâneo ao movimento romantista, foi outro grande pensador a questionar a liberdade. Em sua obra "O Livre-Arbítrio" (2012), apoiando-se, também, em conceitos de sua obra principal - "O Mundo como Vontade e Representação" (2001), ele faz uma análise profunda sobre esse tema. Examinando a questão sobre a liberdade humana, Schopenhauer demonstra que existem três gêneros de liberdade: a "Liberdade Física", que se traduz pela ausência de obstáculos físicos ou materiais, a "Liberdade Intelectual" que, de acordo com o autor está mais próxima da liberdade física do que a terceira, e, por fim, a "Liberdade Moral", também tratada como "livre-arbítrio". Essa última, trata da consciência moral de cada indivíduo, considerando os princípios, valores e normas que regem seu comportamento, colocando em pauta a questão fundamental do livre-arbítrio: "eu posso fazer o que quero?". Para um indivíduo não educado na Filosofia, pode parecer que a resposta seja



óbvia - "eu faço, sim, aquilo que quero" - entretanto, o filósofo alemão coloca em suspensão o próprio "querer". A Vontade, apesar de Uma enquanto força metafísica primeva, manifesta-se em desejo individual a nível subjetivo, estando submetida a muitas outras questões, podendo nossa própria volição estar submetida a outras instâncias, dentre elas: as relações de causa e efeito enunciadas em um dos princípios universais da Razão - o "Princípio da Causalidade", a ausência de necessidade, a capacidade de escolha entre duas possibilidades (considerando outro princípio lógico - "terceiro excluído") e o exercício da consciência, como percepção do "Eu" (tendo o desejo individual como seu objeto). Sendo assim, Schopenhauer reformula a questão, tornando ela a seguinte: "eu posso fazer o que quero, mas o que eu quero está totalmente sob meu controle?" Em outros termos, a liberdade não está no agir - esse se concretiza no campo sensível de acordo com nossos comandos - mas no próprio querer ou na própria vontade. A liberdade como é entendida popularmente é apenas liberdade física, que se concretiza na ação e no campo sensível, entretanto, o que Schopenhauer aponta é que o livre-arbítrio considera, também, a esfera moral, que é subjetiva, inteligível e sujeita a determinações.

### **A crítica à suposta liberdade na contemporaneidade**

Partindo do ensaio citado de Schopenhauer, podemos pensar nos críticos do Sistema Capitalista posteriores a Marx. O mérito desses autores foi ir para além do materialismo superestrutural marxista, demonstrando que a grande questão do Capitalismo está na sua produção de subjetividade e de suas funções semióticas - produção de signos.

Os frankfurtianos demonstraram que a lógica do mercado e o "mito do progresso" aprisionaram os homens em um tipo de Razão que visa apenas fins e produção, que eles denominaram de "Razão Instrumental" ou "Razão Técnico-Científica". Além disso, utilizando da contribuição de Walter Benjamin, através do conceito de "Indústria Cultural", Adorno e Horkheimer aprofundaram a produção de subjetividade ao nível inconsciente (influência da recém-criada Psicanálise), denunciando a padronização dos comportamentos, dos gostos, dos conceitos, das idéias e - por que não? - da própria vontade através da "Ditadura dos Meios de Comunicação" (Adorno & Horkheimer, 1995; Cotrim, 2006; Chauí, 2012). Podemos explicar esse fenômeno de tal forma: quando a cultura se transforma em mercadoria, a comunicação

ocorrida através da linguagem e produção de imagens realizada pelos grandes veículos de comunicação fazem a esfera subjetiva dos indivíduos também se adequar ao funcionamento do mercado. A cultura é, por si só, produtora de subjetividade em um fenômeno que os antropólogos chamam de "Endoculturação" - internalização e introjeção realizadas por um indivíduo dos traços culturais dos grupos em que ele está inserido; e se essa cultura está submetida a uma lógica de mercado, que estimula a competitividade, a hierarquização e o "ter" em detrimento do "ser" (consumismo), logo os indivíduos também terão sua subjetividade constituída a partir desses valores.

Deleuze e Guattari discorrem sobre os signos que são produzidos dentro do que eles chamaram de "Capitalismo Mundial Integrado" (Guattari, 1990). Discordando da concepção marxista de submissão da esfera política e cultural à esfera econômica (determinação da Infraestrutura a partir da Superestrutura), eles defendem que a lógica desse sistema ascende em um só bloco: "econômico-produtivo-subjetivo". Este sistema em um bloco único "agencia" ou produz subjetividade, criando modos de "subjetivação" – produção de sujeitos adequados e benéficos ao sistema. Esta subjetividade que sustenta o sistema é denominada "subjetividade capitalística". A partir dessa lógica de produção de subjetividades subservientes aos interesses do capital, a diversidade e a singularidade humana estariam destruídas, juntamente com sua subjetividade, tornando os comportamentos, hábitos e apreciações cada vez mais parecidos, eliminando a individualidade que deveria haver na expressão de cada pessoa (Guattari, 1990; Deleuze & Guattari, 1996). A falsa noção de livre-arbítrio e livre deliberação se encerra na liberdade de escolha que se desdobra no ato de escolher sempre o mesmo – esta é a força motriz do neoliberalismo. O "mesmo" é "alimento" do neoliberalismo. Trata-se, pois, do consumismo massificado, do aprimoramento da razão técnica para produção em escalas maiores dentro de intervalos menores de tempo e, principalmente, o controle implícito, invisível e subversivo do comportamento individual.

O filósofo francês Michel Foucault denominou as sociedades contemporâneas de "Sociedades Disciplinares" e, posteriormente, de "Sociedades de Controle", estruturadas sob a normatização de condutas, sob a vigilância e sob o controle implícito e subjetivo em estruturas microssociais ("Microfísicas do Poder"). Temos uma falsa noção de sermos livres, enquanto estamos nos vigiando o tempo inteiro para não emitirmos comportamentos que fujam daquilo que é "normal" e

socialmente instituído. A vigilância deixou de ser clara e explícita, aplicada por instituições do aparato policial estatal, para tornar-se subjetiva, implícita e disseminada na rede de relações, horizontalizando as práticas de controle e vigilância até que elas se tornem introjetadas (Maia, 1995; Foucault, 2014).

No século XX, no campo da psicologia moderna, o behaviorista B.F. Skinner (1983) afirmou que o livre-arbítrio fica no "campo da ficção", pois nosso comportamento está sendo modelado e condicionado o tempo inteiro por "reforços" e "punições" que sucedem nossas ações, mantendo comportamentos reforçados previamente e eliminando aqueles que sofreram punições. Destarte, nossa conduta é determinada pela nossa história de aprendizagem comportamental.

### **Considerações finais**

A liberdade é um dos pressupostos da reflexão ética - para "melhor agir" eu, necessariamente, devo deliberar sobre minha conduta; além de ser, também, uma questão política - como vimos, grandes intelectuais, legisladores e líderes tentaram encontrar uma forma de organização que permitisse aos seus membros serem livres. Mas, quando tratamos das perspectivas metafísicas e epistemológicas, sobre a liberdade de pensamento, de querer e, por fim, de ser, esta questão torna-se algo muito mais complexo e, aparentemente, inatingível. A liberdade não está restrita apenas às questões estruturais e materiais (não é somente "liberdade física", seguindo a conceituação de Schopenhauer, ou a "superestrutura" em termos marxistas), mas está no cerne do próprio sujeito, abrangendo sua constituição e consciência moral, e ela tem seu alcance mais distante à medida que a subjetividade humana passa a ser controlada e produzida. Nas palavras do próprio Schopenhauer: "não são as autoridades mas sim os argumentos as armas de que se serve o filósofo". Eis o meu: a liberdade é um ideal e, por isso, vai ser sempre inatingível, não perdendo seu valor, pois os ideais funcionam como forças mobilizadoras para a busca e o movimento do ser humano. Entretanto, na contemporaneidade estamos nos distanciando cada vez mais da liberdade, pois estamos tornando-nos alheios a nós mesmos e à nossa condição, bem como às influências que sofremos. Por fim, a liberdade neoliberal tão disseminada nos dias hoje é uma narrativa ideológica; faz-se tarefa da Filosofia desmascará-la.



## Referências

- ADORNO, T. W. HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento* : filósofos; tradução, Guido Antonio de Almeida. – Rio de Janeiro : Zahar, 1985.
- CHAUI, M. *Convite à Filosofia*. São Paulo : Ática, 2012.
- COTRIM, G. *Fundamentos da filosofia* : história e grandes temas – 16. ed. refor. e ampl. – São Paulo : Saraiva, 2006.
- DELEUZE, G. GUATTARI, F. *Mil Platôs*. 2 ed. São Paulo: Editora34, 1996. v.2.
- DONZELLI, T.A. *Ética II*. – Batatais, SP : Claretiano, 2016.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2014.
- GUATTARI, F. *As três ecologias*. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas, SP: Papyrus, 1990.
- KANT, I. *Crítica da razão prática*. Tradução de Valério Rohden. – São Paulo : Folha de São Paulo, 2015. 240 p. ; 24 cm. – (Coleção Folha. Grandes nomes do pensamento ; v. 8).
- MAIA, A. C. *Sobre a analítica do poder de Foucault*. Tempo Social, São Paulo, v. 7, n. 1-2, p. 83-103, out. 1995. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/download/85208/88047>>.
- MARX, K. *O capital* : crítica da economia política.; apresentação de Jacob Gorender ; coordenação e revisão de Paul Singer ; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. – São Paulo : Abril Cultural, 1983.
- MARX, K. ENGELS, F. *A ideologia alemã*. ; [ introdução de Jacob Gorender] ; tradução Luis Claudio de Castro e Costa. – São Paulo : Martins Fontes, 1998. – (Clássicos).
- \_\_\_\_\_. *O manifesto comunista*. Trad. Maria Lucia Como. – [Edição especial]. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- MILL, J.S. *Sobre a liberdade*. Petrópolis: Vozes, 1991.
- RUSSELL, B. *História do pensamento ocidental* : a aventura dos pré-socráticos a Wittgenstein.; tradução Laura Alves e Aurélio Rebello. – [Ed. especial]. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2013.
- \_\_\_\_\_. *História da filosofia ocidental – Livro 1: A filosofia antiga*.; Tradução Hugo Langone – 1. ed. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2015.
- \_\_\_\_\_. *História da filosofia ocidental – Livro 2: A filosofia católica*.; Tradução Hugo Langone – 1. ed. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2015.
- \_\_\_\_\_. *História da filosofia ocidental – Livro 3: A filosofia moderna*.; Tradução Hugo Langone – 1. ed. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2015.
- SCHOPENHAUER, A. *O mundo como vontade e representação*.; tradução M. F. Sá Correia. – Rio de Janeiro : Contraponto, 2001.
- \_\_\_\_\_. *O livre-arbítrio*. Biografia e prefácio Afonso Bertagnoli ; tradução de Lohengrin e Oliveira. – [Ed. especial]. – Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2012.
- SKINNER, B. F. *O mito da liberdade*. 3 ed. Tradução de Elisane Reis Barbosa Rebelo. São Paulo : Summus, 1983
- SPINOZA, B. de. *Ética*. [Tradução e notas de Tomaz Tadeu]. – 3. ed., 2. reimp. – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2016.